



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Direção Técnica do HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES faz saber pelo presente Edital que será realizada a Eleição para Comissão de Ética Médica no dia **19 de junho de 2018, das 07h00min às 19h30min.**

Local: HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

Funcionário Responsável: AKEMI RODRIGUES.

Para Participar da votação os médicos deverão estar regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, bem como em dia com as anuidades do Conselho.

Segue abaixo os nomes dos candidatos à Comissão de Ética Médica:

CHAPA 1

Dr. WANDER LOPES AMORIM – CRM-ES 4710

Dr^a LETÍCIA ALMEIDA CANGIOLIERI AFONSO – CRM-ES 7049

Dr^a VANUZA SOLANGE GUAISTI LOPES – CRM-ES 4726

Dr^a CLAUDIA CRISTINA CORA ROCHA – CRM-ES 4718

Dr^a SONIA MARIA ALVES ANDRADE RABELO – CRM-ES 5645

Dr^a TERESA DE LISIEUX F. GOUVEA DE SOUZA – CRM-ES 4098

Vila Velha, 11 de Junho de 2018.


Ana Kécia Xavier
DIRETORA GERAL
HIMABA / IGH

Diretor Geral


Patrícia Helena S. G. Santos
CRM-ES 6063 / HIMABA
Diretora Técnica
Comissão de
Etiologia Médica

Responsável Técnico


Dra. Elisa Victória Costa Caetano
Neurologia Infantil - RQE 8235
Neurofisiologia - RQE 9671
CRM-ES 9521

Presidente da Comissão Eleitoral

Art. 11º. Da Resolução CFM n. 2.152/2016, São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os Médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastado cautelarmente pelo CRM-ES.

“Art. 10º Não poderão integrar as Comissões de Ética Médica os médicos que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição e os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina.” (Resolução CFM 2.152/2016) Art. 13. Parágrafo único - Os integrantes da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos à Comissão de Ética. (Resolução CFM 2.152/2016)